



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 32, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$450.000,00**

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei 2101, de 06/03/2020, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação ( + )				450.000,00
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV	
	573	15.482.5010.1008.0000	INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACION/	450.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

**Artigo 2º** - Para cobertura das despesas com a execução da presente Lei, serão utilizados os recursos provenientes de:

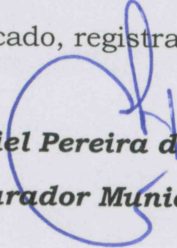
<b>Excesso:</b>		<b>450.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	450.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Altinópolis, 25 de março de 2020.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Gabriel Pereira de Castro**  
Procurador Municipal I